

Portaria nº 529/2023-GP/FUNCARTE de 15 de dezembro de 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Primeiro Termo Aditivo à SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 – PAULO GUSTAVO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão
Presidente da Funcarte

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 – PAULO GUSTAVO

Processo Administrativo Eletrônico FUNCARTE nº 20231330291

O Comitê Gestor LPG 2023, PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2023 – GP/SECULT/FUNCARTE, de 28 de abril de 2023 no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente TERMO ADITIVO, que ficam alterados os seguintes itens da Seleção Pública nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, Portaria nº 429/2023 – GP-FUNCARTE, de 31 de outubro de 2023, no Item 23 - DOS RECURSOS FINANCEIROS, que selecionou projetos culturais, inscritos por proponentes, parte das ações de implementação da mesma Lei Federal nº 195/2022, abaixo descritos.

1. Altera o valor total da Categoria abaixo elencada, do item 10 - CATEGORIA B – ARTES PLÁSTICAS, inserindo mais projetos habilitados e selecionados.

a) Os valores totais dos recursos anteriores para a Seleção Pública 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para a categoria B – ARTES VISUAIS, somavam o total R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) sendo apoio a 4 (quatro) projetos de exposições coletivas de artes visuais, com apoio financeiro de R\$ 21.000,00 (cada); apoio a 8 (oito) projetos de exposições individuais com apoio financeiro de R\$ 10.000,00 (cada). Com a inclusão de 4 (quatro) novos projetos selecionados, sendo 3 projetos de exposições individuais e 1 projeto de exposição coletiva, totalizando R\$ 51.000,00, o valor total da Categoria B passa para R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil

reais).

2. Altera o valor total da Categoria abaixo elencada, do item 12 – CATEGORIA D - LIVRO E LEITURA, inserindo mais projetos habilitados e selecionados.

Os valores totais dos recursos anteriores para a Seleção Pública 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para a categoria D – LIVRO E LEITURA, somavam o total R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) tendo no item 12.1, 10 (dez) apoio a projetos de produção literária, gênero diversos, com apoio de R\$ 15.000,00 (cada); no item 12.2, apoio a 7 (oito) lotes de aquisição de obras literárias, com títulos diversos, apoio financeiro de R\$ 3.000,00 (cada), no item 12.3, apoio a 10 (dez) publicação da literatura de cordel, com apoio financeiro de R\$ 10.000,00 (cada) e 12.4, apoio a 4 (quatro) projetos de promoção e ação do livro e da leitura, apoio financeiro de R\$ 10.000,00 (cada). Com a inclusão de 4 (quatro) novos projetos selecionados, sendo 3 projetos projetos de produção literária e 1 projeto de promoção e ação livro e leitura, totalizando R\$ 55.000,00, o valor total da Categoria D passa para R\$ 316.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

3. Altera o valor total do item 23 – DOS RECURSOS FINANCEIROS, do Edital, em decorrência do aumento da quantidade de projetos selecionados para as Categorias B e D, da mesma Seleção Pública.

O valor total dos recursos da Seleção Pública nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, Portaria nº 429/2023 – GP-FUNCARTE, de 31 de outubro de 2023, é de R\$ 2.014.000,00 (dois milhões e quatorze mil reais), oriundos da Lei nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO, de 08 de julho de 2022, conforme determina o Art. 8º da mesma Lei, pela dotação orçamentária elencada no projeto atividade: 13.392.0149.2029 – FORTALECIMENTO DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – FIC, Fonte nº 17160000 – DEMAIS SETORES, podendo ser remanejados, em decorrência de vacância para outras chamadas e/ou investimentos públicos permitidos por Lei. As demais disposições do aditivo ao Edital nº 01/2022, permanecem inalteradas.

Em caso do não preenchimento de todas as vagas disponíveis, os recursos poderão ser remanejados para outras chamadas públicas ou premiações, a critério da Presidência desta Fundação e em consonância com os objetivos da Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022.

O valor total dos recursos da Seleção Pública nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, após a aplicação das alterações para a inclusão de novos projetos selecionados nas categorias B e D, fica alterado para o total de R\$ 2.120.000,00 (dois milhões cento e vinte mil reais), oriúndos da mesma fonte e do mesmo Projeto Atividade.

As demais disposições da Seleção Pública nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, permanecem inalteradas.